

# A cidade de Nova Iorque protege os visitantes contra qualquer forma de discriminação



A Lei dos Direitos Humanos da Cidade de Nova Iorque (New York City Human Rights Law) garante a todas as pessoas — **incluindo visitantes e turistas** — o direito de usufruir da cidade sem ódio, preconceito ou discriminação.

A cidade de Nova Iorque dispõe de uma das legislações antidiscriminação mais robustas do país, abrangendo mais de 25 categorias distintas. Estas proteções garantem um tratamento digno e respeitador durante a permanência na cidade de Nova Iorque.

## Em que contextos se aplicam estas proteções ?

A lei garante proteção em diversos espaços e serviços que possa utilizar ou visitar, incluindo:

- Hotéis, hostels, campus universitários e alojamentos de curta duração
- Empresas, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços
- Táxis e transporte público

## Que tipos de comportamento podem ser considerados discriminação?

- Uma pessoa alojada num hotel que recorre a um animal de serviço é informada de que não são permitidos animais no estabelecimento.
- Uma pessoa em viagem é informada de que não pode participar numa excursão turística por utilizar um equipamento de mobilidade, sob a justificação de que «ocupa espaço».
- Uma pessoa que conduz um táxi faz comentários ofensivos relacionados com o vestuário religioso de outra pessoa e recusa efetuar o transporte.

Todas as pessoas na cidade de Nova Iorque, incluindo visitantes e turistas, têm o direito de usufruir da cidade sem ódio, preconceito ou discriminação, independentemente da duração da estadia.

Saiba mais em [www.NYC.gov/VisitingNYC](http://www.NYC.gov/VisitingNYC)